



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença dos servidores TAE's – CALTAE / IFMG Campus Formiga  
Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

**Ata nº 01/2018 do Contrato 08/2018**  
**Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e**  
**Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga, IFMG Campus**  
**Formiga/IFMG/SETEC/ MEC**

Ata da reunião de início do contrato 08/2018, entre o IFMG Campus Formiga e a Viçoserv Serviços Especiais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13,964.979/0001-60, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motorista categorias B e D, visando atender as necessidades operacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga.

Participaram da reunião os representantes Marconi José Cardoso Vilela e Petrócia Rodrigues Batista e os servidores Joice Nara de Faria, Gestora, Tiago Rodrigues Vieira, Fiscal Suplente e Arlem Douglas Veloso, Fiscal Substituto.

O fiscal suplente questionou sobre a Documentação de admissão dos funcionários (atestado admissional, CTPS...), que foi enviada juntamente com a última nota fiscal e se haveria um contrato individual com os funcionários sobre a compensação de horas extras trabalhadas. Tiago sugeriu ainda que poderia constar um intervalo entre a jornada de trabalho.

Tiago pediu um esclarecimento sobre o preposto da empresa, Pois no Contrato foi nomeado a Leidilene de Almeida, mas o Claudiano que entrou em contato por e-mails solicitados. Solicitou um ofício da empresa, caso outra pessoa além da Leidilene seja responsável. Ao ser questionado sobre o contato no IFMG, Tiago passou os e-mails dos fiscais, [tiago.vieira@ifmg.edu.br](mailto:tiago.vieira@ifmg.edu.br) e [arlem.douglas@ifmg.edu.br](mailto:arlem.douglas@ifmg.edu.br), e que na ausência dos dois fiscais, com a Gestora, Joice Nara de Faria, no [joice.faria@ifmg.edu.br](mailto:joice.faria@ifmg.edu.br).

Tiago esclareceu que cabe à empresa o controle e gestão do contrato (controle de horas extras a serem compensadas, diárias e demais temas); exemplificou que todas as informações estão contidas no edital, e explicou que a empresa deve entrar em contato preferencialmente por e-mail, no início de cada mês, sobre as horas extras de cada funcionário referente ao mês anterior. O fiscal ressaltou que faz o controle apenas da nota do serviço prestado, que seu controle é de qual motorista fará a viagem, sendo de responsabilidade da empresa as horas trabalhadas e folgas a serem tiradas.

Petrícia passou o horário de atendimento, de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 18:00 hs de segunda a sexta, e-mails [claudiano@resolvetgrupo.com.br](mailto:claudiano@resolvetgrupo.com.br) e [dppessoal@resolvetgrupo.com.br](mailto:dppessoal@resolvetgrupo.com.br) e telefone 31 3191-0840.

Tiago questionou se ficou claro sobre a gestão do contrato ser da empresa e a fiscalização do órgão e Marconi respondeu positivamente. Explicou ainda que a empresa poderia nomear um preposto entre os funcionários para ajudar nesse controle.

Petrícia Rodrigues Batista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença dos servidores TAE's – CALTAE / IFMG Campus Formiga  
Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

Marconi questionou sobre o vale transporte e o fiscal explicou que a Leidilene mencionou que seria retirado da planilha, conseqüentemente, o IFMG retirará da planilha, pois quando não há pagamento ao funcionário, não há repasse para a empresa. Ficou definido que o faturamento será sempre do dia 1º ao 30/31 de cada mês.

O fiscal esclareceu ainda que está sendo providenciada a abertura da conta vinculada, e que quando toda documentação estiver pronta, comunicará com o Claudiano e a Leidilene.

Tiago sugeriu que seja repassado para o funcionário que o intervalo intrajornada para o em viagens seja de 02:00 (duas horas), sempre que possível, evitando acúmulo de horas extras, já que o motorista estará disponível nas viagens que serão feitas pelo instituto. Questionou ainda sobre o envio de uniformes, dando um prazo de até 30 dias para o envio para os funcionários, uma vez que o contrato foi iniciado no mês de setembro e ainda não receberam.

O fiscal ficou em dúvida sobre a fatura da primeira nota, pois emitiram duas notas, de serviço e diárias, e questionou se poderia ser apenas uma ou se continuariam com a emissão de duas.

Os fiscais pontuaram que, por hora, os funcionários estão atendendo bem e que seria interessante os funcionários conhecerem o empregador, se apresentarem e fazer uma reunião inicial.

Marconi esclareceu que levará as dúvidas para a empresa e que nos retornará.

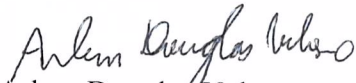
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e quarenta e cinco minutos, com a presente ata lavrada em duas vias de idêntico teor e forma, por Joice Nara de Faria, Gestora de Contratos, e assinada, posteriormente, por todos os participantes.

Joice Nara de Faria  
Gestora de Contratos

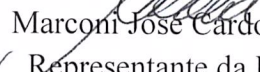
Tiago Rodrigues Vieira  
Fiscal Suplente do Contrato

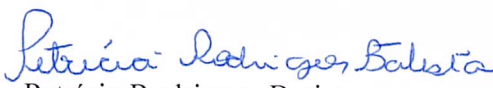


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença dos servidores TAE's – CALTAE / IFMG *Campus* Formiga  
Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

  
Arlem Douglas Veloso

Fiscal Substituto do Contrato

  
Marconi José Cardoso Vilela  
Representante da Empresa

  
Petricia Rodrigues Batista  
Representante da Empresa

